

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2014.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze compareceram para a décima reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de outubro de 2014, política de investimentos e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Hebe Rafael Soares, Osmarina Santa Rita Medeiros, Antônio Peres Barbosa, Alessandro José de Oliveira Machado, Flávio de Castro Drumond e como membro nato, na forma do art. 47, IV da Lei 3.316/01, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando início a presente reunião, a senhora Diretora Presidente do PREVINI, informou a todos que o senhor Luiz Mayhé Presidente do Conselho de Administração avisou que não poderá vir a presente reunião e na ausência do Ilustre Conselheiro a senhora Danielle de acordo com a Legislação vigente assumirá a Presidência da presente Assembleia e que a Conselheira Hebe Rafael que é a suplente irá assumir a cadeira na data de hoje. A senhora Diretora Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata de reunião do Conselho Fiscal que aprovou os Balancetes de outubro de 2014. Após leitura a senhora Presidente perguntou a todos se havia alguma restrição quanto à aprovação feita dos Balancetes referentes ao mês de outubro de 2014 pelo Conselho Fiscal, como não houve restrições o Conselho de Administração aprovou de forma unânime. Em seguida a Diretora Presidente do PREVINI senhora Danielle entregou a todos os Relatórios de Gestão do mês de outubro para análise e

aprovação na próxima reunião, informando a todos que o presente Relatório de outubro já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos, bem como cópia da Política de Investimentos para 2015 que já havia sido enviada por email. Dando continuidade a senhora Danielle perguntou aos demais Conselheiros se após análise dos Relatórios de Gestão do mês de setembro qual é a posição referente à aprovação. Em resposta todos os presentes votaram pela aprovação. Seguindo a Senhora Danielle apresentou aos demais conselheiros o despacho enviado pelo MPS, anexado ao Processo nº 2014/09/523 em resposta a consulta feita referente à Taxa de Administração, ficando à disposição o processo para leitura. O senhor Antônio perguntou se diante da resposta do MPS o Instituto não pode mais fazer reservas, sendo respondido pela Senhora Danielle que não pode. Continuando o conselheiro Antônio perguntou se com o parecer o MPS retroagiu ao mês de Janeiro, se o Instituto teria dinheiro reservado para a obra da nova sede, sendo respondido pela Senhora Danielle que sim em virtude da reserva feita até dezembro de 2013 e que foi retroativo a Janeiro em virtude do MPS considerar a data da publicação da Lei nº 4.330/2013 que alterou a taxa de administração para até 2%. Seguindo a senhora Danielle informou que com base no processo nº 2014/09/523 referente à taxa de administração foi autuado o processo nº 2014/11/667 que trata sobre o equacionamento de déficit atuarial, pois a mesma influencia diretamente no percentual referente ao gasto com pessoal, para mudança de alíquota suplementar para aporte periódico, onde diante dessa alteração o município pode passar a fazer aportes financeiros ou transferência de imóveis. Diante desse processo foi elaborada minuta de Projeto de Lei que já foi aprovada na reunião da Diretoria Executiva e precisa passar pela aprovação do Conselho de Administração. A Senhora Danielle informou ainda que no dia 19 de novembro encaminhou o presente Projeto de Lei para aprovação do MPS e vai aguardar resposta e que sem a resposta do Ministério o projeto não vai caminhar. Os conselheiros informam que se houver parecer favorável pelo MPS os mesmos aprovam o presente Projeto. Prosseguindo os conselheiros passaram

analisar a Política de Investimentos que já foi aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 24 de novembro de 2014 em reunião conjunta com a Gestora dos Recursos. Após a análise os conselheiros aprovaram por unanimidade. Prosseguindo o conselheiro Alessandro pediu parte para manifestar sua posição em relação ao processo nº 2014/09/519, relatando verbalmente que corrobora com as manifestações da CPL em sentido favorável à contratação do objeto do processo citado, sendo colocado em votação e aprovado por todos os presentes, com exceção da conselheira Osmarina que acompanha o parecer da Procuradoria. Continuando a senhora Diretora Presidente perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, eu Antônio Peres Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Hebe Rafael Soares

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antônio Peres Barbosa

Osmarina Santa Rita Medeiros

Alessandro José de Oliveira Machado

Flávio de Castro Drumond.